

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 039/2025

ANALISTA JÚNIOR EM CIÊNCIA DE DADOS

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 03 (Três).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$ 7.500,00

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Análise de Dados Clínicos e Epidemiológicos;
- Processamento, limpeza, validação e estruturação de bases de dados de pesquisa;
- Desenvolvimento de análises descritivas e inferenciais;
- Colaboração na criação de modelos preditivos básicos;
- Programação e Automação;
- Desenvolvimento de scripts em Python e R para análise e processamento de dados;
- Implementação de rotinas automatizadas para extração, tratamento e atualização de dados;
- Visualização e desenvolvimentos de Relatórios;
- Criação e manutenção de dashboards interativos e gráficos para visualização de dados;
- Suporte na elaboração de relatórios técnicos, publicações científicas e documentação técnica (incluindo dicionários de dados);
- Gestão e Qualidade dos Dados;

- Apoio na organização e gestão de bancos de dados da divisão;
- Participação em atividades de controle de qualidade e integridade dos dados coletados;
- Pesquisa e Colaboração Técnica;
- Participação em projetos de pesquisa cardiovascular sob supervisão;
- Suporte técnico em ferramentas de análise estatística;

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Formação Superior Concluída ou com previsão de término em 2026, nas áreas de Estatísticas, Matemática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia, Economia, Psicologia, Administração ou áreas correlatas;
7. Comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades relacionadas à análise de dados, programação ou organização da informação (projetos acadêmicos, estágios e trabalhos de pesquisa serão considerados como experiência);
8. Possuir Noções de estatística descritiva e inferencial;
9. Conhecimento básico a intermediário em Python, R ou linguagens similares;
10. Conhecimento em Excel e ferramentas básicas de visualização e organização de dados;
11. Desejável possuir Noções básicas de bancos de dados relacionais e SQL;
12. Experiência com Git/GitHub e práticas de controle de versão;
13. Familiaridade com ferramentas de manipulação e análise de dados;
14. Atenção aos detalhes e capacidade de lidar com grandes volumes de informação;
15. Capacidade de aprendizado contínuo em novas tecnologias e ferramentas;
16. Inglês intermediário para leitura de materiais técnicos.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392025

VIII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 15:00 horas do dia 08/10/2025 às 15:00 horas do dia 15/10/2025 –
Horário de Brasília.**

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma de Ensino Superior completo, ou declaração de matrícula em áreas de Estatísticas, Matemática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia, Economia, Psicologia, Administração ou áreas correlatas;
3. Comprovante de Experiência mínima de 2 (dois) anos com dados, programação ou organização da informação (projetos acadêmicos, estágios e trabalhos de pesquisa serão considerados como experiência);

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO
MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE
INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_
NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.**

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 23/10/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{c} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{ENTREVISTA} \quad / \quad 2 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 \quad / \quad 2 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0392025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, dos processos seletivos públicos promovidos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no respectivo edital. Para tanto, é necessária a apresentação de documento comprobatório de ciência e anuência da chefia imediata quanto à participação no referido processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 08 de Outubro de 2025.

RECURSOS HUMANOS